

**Auto Posto Jonave Ltda 'em Recuperação Judicial' e
AVR Transportes Ltda 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 28/04/2026**

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo do Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5023341-71.2025.8.21.0021.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença, contemplando também os credores que encaminharam termos de adesão (**documento anexo**). As Recuperandas se fizeram presentes por seu procurador legal Dr. Alexandre Mottin Vellinho de Souza, inscrito na OAB/RS 63.587.

3. Convocação: O edital de convocação previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi fixado na sede das Recuperandas, disponibilizado na Plataforma Nacional de Editais em 16/03/2026 e no *site* da Administradora Judicial: <https://administradorajudicial.adv.br/wp-content/uploads/2025/08/Edital.AGC-H%C3%ADbrida.-Jonave.pdf>

4. Verificação de quórum: Desnecessária a verificação de *quórum*, por se tratar de segunda convocação, na forma do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

5. Trabalhos e deliberações:

A Presidente informou que a assembleia geral de credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm Judicial junto ao youtube <https://youtube.com/live/mX-7sl6nxKM?feature=share> e solicitou que todos procedessem na abertura da câmera para identificação dos presentes. A Administradora Judicial questionou se algum dos presentes poderia secretariar os trabalhos para conferência da ata, que será redigida pela Equipe da Sentinela Administradora Judicial, tendo a Sra Mariane L. Martins, representante do Banco Santander, se disponibilizado. Na sequência, foi passada a palavra ao procurador das Recuperandas, que ponderou a necessidade de suspensão do conclave por 60 (sessenta) dias em virtude das negociações se encontrarem em andamento. A Administradora Judicial esclareceu que a votação pela suspensão da Assembleia Geral de Credores segue o preconizado no artigo 42 da Lei 11.101/2005, ou seja, que a aprovação e/ou rejeição é verificada pela maioria dos créditos presentes, independente da classe. Os procuradores das Recuperandas disponibilizaram contatos para negociação (alexandre@mscadogados.com.br / (51) 98429-0655 e



andressa.kerschner@mscadvogados.com.br / (51) 98923-8500). Passada a votação do pedido de suspensão do conclave, com retomada no dia 11/06/2026, às 14 horas, de forma virtual, que foi aprovado por 72,51 % dos créditos presentes:

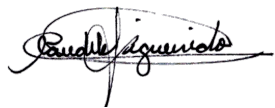
TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 19									
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%	
I - TRABALHISTA	R\$11.922,18	100.00%	9	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	<div style="background-color: green; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO 72.51% </div>
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$2.870.704,59	72.35%	6	85.71%	R\$1.096.852,50	27.65%	1	14.29%	
IV - ME/EPP	R\$11.230,00	100.00%	3	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
TOTAL	R\$2.893.856,77	72.51%	18	94.74%	R\$1.096.852,50	27.49%	1	5.26%	

Eventuais pedidos de consignação não serão transcritos em ata e deverão ser encaminhados ao e-mail claudete@administradorajudicial.adv.br. Para continuidade da Assembleia Geral de Credores apenas poderão se fazer presentes os credores já habilitados, por se tratar de ato uno.

6. Consignações: Em anexo, a consignação recebida do Banrisul.

7. Encerramento: Encerrada a presente ata, em 03 páginas, às 14 (quatorze) e 28 (vinte e oito) minutos, que foi assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador das Recuperandas, por 02 (dois) representantes da classe III.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2026.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretário (a)
Dra Mariane Lourenço Martins



Recuperandas
Dr. Alexandre Vellino de Souza



Deborah Bardo

Bradesco (Classe III)
Dra. Deborah Alexia Bardo

Mariane M

Santander (Classe III)
Dra. Mariane Lourenço Martins

